



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI

**Institui e inclui no calendário oficial do município a SEMANA MUNICIPAL DO TURISMO.**

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Irrigação e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 14/03/22 *Francisco*

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 1227/2022  
Data: 11/03/2022 Horário: 15:26  
LEG - PLO 32/2022

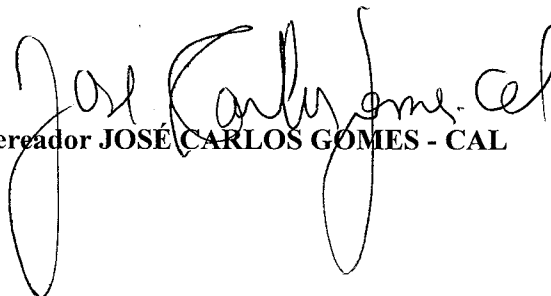
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída, no município de Pindamonhangaba, a SEMANA MUNICIPAL DO TURISMO, para comemorar o Dia Mundial do Turismo, estabelecido na 3ª Conferência da Assembleia Geral da Organização Mundial do Turismo – OMT, em Torremolinos, a Espanha, no ano de 1980, celebrado mundialmente no dia 27 de setembro.

Art. 2º A SEMANA MUNICIPAL DO TURISMO em Pindamonhangaba, ocorrerá, anualmente, iniciando-se no dia 27 de setembro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de março de 2022.

  
Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em questão tem como objetivo valorizar a atividade turística no município de Pindamonhangaba, que já vem tendo um papel de destaque na região.

Importante ressaltar que a valorização do turismo tem consequências diretas nos mais variados setores da economia do município, destacando-se que diversas profissões estão atreladas a esse segmento.